



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 046/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Adolpho Perussi** o trecho com início na Rua Adolfo Inácio de Faria e término na Rua Jacob Antonio Bordignão, no Bairro Marmeleirinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

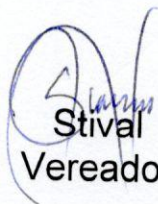
no Expediente da Sessão:

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

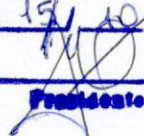
do dia 07 / 10 / 2013



Prefeito

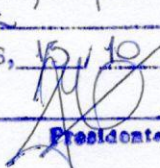

Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 15 / 10 / 2013



Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 15 / 10 / 2013



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Adolpho Perussi, nascido em 29 de maio de 1905, natural de Curitiba, era lavrador no município de Almirante Tamandaré, na localidade de Juruqui, filho de Luciano Perussi e Doria Gasparim Perussi. Casado com Adélia Basso Perussi e pai de três filhos.

Faleceu em 15 de julho de 2003, com 98 anos, foi importante desbravador na área rural de Almirante Tamandaré, aonde criou os filhos e deixou o seu legado.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Stival
Vereador

no Expediente da Sessão

na dia 07 / 10 / 2013